PAUTA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 02 DE AGOSTO DE 2012 – 09 horas

I. DO EXPEDIENTE: (art. 22, I, RI/CSMP):

a) Verificação de quorum (art. 22°, 1°, alínea "a", do RI/CSMP);

b) Abertura da Sessão (art. 22, § 2°, alínea "b", do RI/CSMP): às ___h ____min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador Geral de Justiça – **Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, na forma prevista no art. 25, primeira parte, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência Institucional e de atribuição deste Colendo Conselho Superior do Ministério Público, na forma abaixo relacionada.

MATÉRIA DE APRECIAÇÃO

Processo n° 19655/2012-3 – Interessado: Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado – Procurador-Geral de Justiça – Recebido na Secretaria em 30/07/2012, às 12h46min

Assunto: Requer a adequação do Edital nº 001/2011 – Abertura de inscrições ao concurso público para provimento de cargos de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará às deliberações do CNMP, nos autos do PCA nº 0.00.000.001593/2011-92.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador Geral de Justiça